



MENSAGEM N° 18/2025

Aracoiaaba, 05 de agosto de 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à elevada apreciação desta Colenda Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei que denomina oficialmente de "Areninha Vicente Nery da Silva" o logradouro público localizado no Distrito de Pedra Branca, Município de Aracoiaaba.**

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem póstuma ao Senhor **Vicente Nery da Silva**, cidadão de notável relevância social, que dedicou sua vida ao desenvolvimento de nossa comunidade, especialmente no Distrito de Pedra Branca, onde constituiu família e deixou um legado de trabalho, solidariedade e fé.

Reconhecido como um dos pioneiros na agropecuária local, Vicente Nery da Silva exerceu papel fundamental na criação de gado e na geração de empregos na região. Foi ainda grande colaborador nas reformas da igreja local, sempre atuando com espírito cristão e comunitário.

Homem íntegro, religioso, solidário e pai exemplar, deixa como legado sua história de vida marcada pelo trabalho, pela fé e pelo amor ao próximo, dignificando o nome de Aracoiaaba e de seu povo. A homenagem é também um reconhecimento público ao exemplo que deixou às futuras gerações.

Ante o exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Edis, na certeza de que a matéria encontrará acolhida favorável por parte de Vossas Excelências.

Atenciosamente,

Wellington Silva de Oliveira
Prefeito Municipal de Aracoiaaba



PROJETO DE LEI N° 18/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ARENINHA VICENTE NERY DA SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO DISTRITO DE PEDRA BRANCA, MUNICÍPIO DE ARACOIABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominado oficialmente de **Areninha Vicente Nery da Silva**, o logradouro público localizado no Distrito de Pedra Branca, no Município de Aracoiaba.

Parágrafo único. É parte integrante desta Lei a biografia do homenageado, conforme abaixo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 05 de agosto de 2025.

Wellington Silva de Oliveira
Prefeito Municipal de Aracoiaba



VICENTE NERY DA SILVA

O Sr. Vicente Nery da Silva foi um cidadão de grande importância para o desenvolvimento do Distrito de Pedra Branca, no Município de Aracoiaaba. Agricultor e fazendeiro, destacou-se como um dos pioneiros na criação de gado na região, ao lado de seus irmãos.

Formou família com Dona Lourdes, com quem teve filhos, entre eles o cantor Vicente Nery. Sempre foi muito querido pela comunidade, sendo reconhecido pelo seu espírito generoso, pela fé católica inabalável e pelo compromisso com o bem-estar coletivo.

Católico praticante, participou ativamente das ações da Igreja local, contribuindo de forma constante para reformas e melhorias, sempre demonstrando compromisso com a fé, com a solidariedade e com o bem-estar da comunidade.

Homem honrado, trabalhador e respeitado por todos, Vicente Nery da Silva deixou um legado de fé, trabalho, dignidade e contribuição social para o povo de Pedra Branca.

É, pois, justa a presente homenagem póstuma a esse ilustre filho de Aracoiaaba, cuja memória permanecerá viva na história do município.